



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **208/2025**

Aracaju, 10 de Junho de 2025.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLEG nº **887/2025**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado LUCIANO BISPO, aprovou a INDICAÇÃO Nº 140/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, solicitando a instalação de 02(dois) redutores de velocidade na Rodovia Francisco Teles Mendonça SE-170, antes e após as entradas dos Povoados Pé do Veado e Agrovila, que interligam os Municípios de Itabaiana e Moita Bonita.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003400390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003400390032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **25/06/2025 12:52**

Checksum: **C32BFB79B82D1DAC0D28135589126066785570F677CC1315070D31138690AB4F**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003400390032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.